

UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25302.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017254.989.20-5.

Proc.: 00025312.989.18-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (CNPJ 44.751.725/0001-97). Advogado: RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548). CONTRATADO(A): CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. (CNPJ 21.538.565/0001-05). INTERESSADO(A): PATRICIA CAPODI-FOGLIO LANDGRAF (CPF 292.644.268-84). Assunto: Processo nº 118/2018. Processo de Licitação nº 052/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Ata de Registro de Preços nº 088/2018, de 23/11/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. Processo Principal: TC-25296.989.18-9. Processo autuado por determinação nos autos da Representação TC-18879.989.18-4. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25296.989.18-9. RECURSO(S) DEPENDENTES(S): 00025428.989.18-0. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017251.989.20-8.

Proc.: 00025428.989.18-0.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (CNPJ 44.751.725/0001-97). Advogado: RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548). CONTRATADO(A): CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. (CNPJ 21.538.565/0001-05). INTERESSADO(A): PATRICIA CAPODI-FOGLIO LANDGRAF (CPF 292.644.268-84). Assunto: Processo nº 118/2018. Processo de Licitação nº 052/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Ata de Registro de Preços nº 088/2018, de 23/11/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. Processo autuado por determinação nos autos da Representação TC-18879.989.18-4. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25312.989.18-9. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017250.989.20-9.

Proc.: 00025317.989.18-4.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (CNPJ 44.751.725/0001-97). Advogado: RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548). CONTRATADO(A): PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ 00.647.879/0006-72). INTERESSADO(A): PATRICIA CAPODI-FOGLIO LANDGRAF (CPF 292.644.268-84). Assunto: Processo nº 118/2018. Processo de Licitação nº 052/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Ata de Registro de Preços nº 089/2018, de 23/11/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. Processo Principal: TC-25296.989.18-9. Processo autuado por determinação nos autos da Representação TC-18879.989.18-4. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25296.989.18-9. RECURSO(S) DEPENDENTES(S): 00025435.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017249.989.20-3.

Proc.: 00025435.989.18-1.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (CNPJ 44.751.725/0001-97). Advogado: RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548). CONTRATADO(A): PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ 00.647.879/0006-72). INTERESSADO(A): PATRICIA CAPODI-FOGLIO LANDGRAF (CPF 292.644.268-84).

Assunto: Processo nº 118/2018. Processo de Licitação nº 052/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Ata de Registro de Preços nº 089/2018, de 23/11/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. Processo autuado por determinação nos autos da Representação TC-18879.989.18-4. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25317.989.18-4. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017248.989.20-4.

Proc.: 00025436.989.18-0.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (CNPJ 44.751.725/0001-97). Advogado: RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548). CONTRATADO(A): CONCAP ARA-RAS COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA (CNPJ 08.841.630/0001-09). INTERESSADO(A): PATRICIA CAPODI-FOGLIO LANDGRAF (CPF 292.644.268-84). Assunto: Processo nº 118/2018. Processo de Licitação nº 052/2018. Pregão Presencial nº 039/2018. Ata de Registro de Preços nº 086/2018, de 23/11/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmeras e protetores para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. Processo autuado por determinação nos autos da Representação TC-18879.989.18-4. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 25296.989.18-9. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00017245.989.20-7.

Vistos.

Tratam os autos de contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição e as empresas Concap Araras Comércio de Peças, Acessórios e Serviços para Veículos Ltda., Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli ME., CPA – Comercial e Importadora de Pneus Ltda., e PneuInhares Comércio de Pneus Ltda., já julgado irregular, conforme r. decisão da V. Primeira Câmara, conforme Acórdão publicado no DOE em 27 de maio de 2020 e confirmada posteriormente pelo E. Tribunal Pleno, em sessão realizada em 28.04.2021.

O Prefeito Municipal, Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, foi oficiado para que no prazo de 60 (sessenta) dias, informasse a este Tribunal sobre as providências adotadas referente às ilegalidades apontadas, especialmente quanto a apuração de responsabilidades.

Novas notificações foram realizadas, alertando-o que as medidas e providências para apuração de responsabilidades em face das irregularidades apontadas, bem como eventuais prejuízos ao erário municipal, deveriam ser tomadas pela atual administração municipal, mediante instauração de processo de sindicância e, que o não atendimento ao prazo estipulado, salvo motivo justificado, acarretaria aplicação de multa.

Como também desta vez não houve resposta, não restando assim cumpridas as determinações contidas r. decisão supracitada, aplico ao Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, multa no valor de 200 (duzentas) Ufesp's, conforme artigo 104, § 1º, da Lei Complementar nº 709/93, a ser recolhida no prazo de 30 dias.

Publique-se.

Proc.: 00017315.989.19-4.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA (CNPJ 43.008.291/0001-77). Advogado: CLAUDIA BITENCURTE CAMPOS (OAB/SP 183.819). CONTRATADO(A): VIA JAPAN LTDA (CNPJ 00.327.958/0001-91). INTERESSADO(A): MARCIO CARDIM (CPF 039.900.438-62). Assunto: EDITAL nº 46/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO nº 26/2019. SEM CONTRATO. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-18. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00019803.989.19-3. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00023171.989.20-5.

Proc.: 00019803.989.19-3.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA (CNPJ 43.008.291/0001-77). Advogado: CLAUDIA BITENCURTE CAMPOS (OAB/SP 183.819). CONTRATADO(A): VIA JAPAN LTDA (CNPJ 00.327.958/0001-91). INTERESSADO(A): MARCIO CARDIM (CPF 039.900.438-62). Assunto: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. PREGÃO nº 26/2019. Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-18. PROCESSO PRINCIPAL: 17315.989.19-4. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00024104.989.20-7.

Vistos.

Os autos tratam de Pregão Presencial n. 26/19 e decorrente Nota de Empenho nº 6393/19 de 15-07-019 (TC-17315.989.19-4), firmado entre a Prefeitura de Adamantina e a empresa Via Japan Ltda., tendo por objeto a aquisição de 01 veículo de passeio (zero quilômetro), para uso da exclusividade da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, no valor de R\$ 105.000,00. Também julgada a execução contratual registrada nos autos do TC-19803.989.19-3.

A matéria foi julgada irregular conforme a Sentença de 16-09-20, evento 64 - TC-17315.989.19-4, publicada no DOE em 18-09-20 evento 68, mantida em sede recursal, conforme Decisão de Segunda Câmara de 08-06-21, evento 42 (Acórdão publicado no D.O.E. de 29-07-21, Eventos nº 50 e 51 do TC-023171.989.20-5). A decisão pela irregularidade foi mantida em razão das justificativas e documentos ofertados pelos responsáveis, não terem logrado regularizar as graves e extensas falhas constatadas pela Fiscalização a cargo da UR-18, consignadas em seus relatórios (Evento nº evento 19 - TC-17315.989.19-4).

Importa esclarecer que a referida Sentença (Sentença de 16-09-20, evento 64 - TC-17315.989.19-4), também determinou a remessa de cópia de peças dos autos à Prefeitura de Adamantina nos termos e para os efeitos do artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar 709/93, para que o Senhor Márcio Cardim, Prefeito Municipal, observado o prazo de 60 (sessenta) dias, informasse a este Tribunal sobre as providências adotadas, em relação às irregularidades apontadas, especialmente quanto à apuração de responsabilidades. Remetendo também cópias de peças dos autos ao D. Ministério Público do Estado de São Paulo para as providências de sua alçada.

Em 10-08-21 o Senhor Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina recebeu o Ofício CGC.ARC nº 1054/2021, evento 91, com cópias da decisão dos autos e abertura de prazo para cumprimento da decisão. O AR enviado em 31-08-21, recebido em 31-08-21, juntado em 20-09-21, evento 97 - TC-17315.989.19-4.

Em 02-02-22, publicado em DOE em 03-02-22 (eventos 107 e 115), foi assinado novo prazo de 15 (quinze) dias ao atual Prefeito de Adamantina para manifestação, mantendo-se silente.

Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo Municipal de documentos apontando o defeito do devido procedimento administrativo/sindicância, a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino ao atual Prefeito de Adamantina, o prazo de 30 (trinta) dias para o integral cumprimento da Decisão da Sentença de 16-09-20, evento 64 - TC-17315.989.19-4, publicada no DOE em 18-09-20 evento 68.

Outrossim, alerta ao responsável, que o não atendimento às providências devidas, bem como a falta de informação a este Tribunal, no prazo acima fixado, sem causa justificada, poderá ensejar aplicação de multa prevista no artigo 104, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, e remessa dos autos ao Ministério Público Estadual, nos termos legais.

Autorizo vista e extração de cópias.

Oficie-se ao atual Prefeito de Adamantina.

Publique-se.

Proc.: 00003331.989.20-2.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE (CNPJ 46.422.408/0001-52). INTERESSADO(A): DENIS EDUARDO ANDIA (CPF 139.476.668-88). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475). Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009402.989.20-8, 00014699.989.20-8.

Vistos.

Em homenagem ao Princípio da Ampla Defesa, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, atendendo solicitação no Evento 80.

Publique-se.

Proc.: 00001084.989.18-5.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). Advogado: CARLOS HENRIQUE DE MATOS SABINO (OAB/SP 355.929). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2017. CONTRATO nº 13/2017 assinado em 29/09/2017. Objeto: prestação de serviços médicos. Vigência: até 29/09/2018. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00007456.989.18-5, 00007425.989.19-1, 00007428.989.19-8, 00007431.989.19-3, 00008117.989.20-2, 00008119.989.20-0, 00019408.989.21-8, 00023005.989.21-5, 00023009.989.21-1.

Proc.: 00007456.989.18-5.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). Advogado: (OAB/PR 36.546) / CARLOS HENRIQUE DE MATOS SABINO (OAB/SP 355.929). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual - Processo Principal: eTC-1084.989.18-5 - Pregão Presencial n.º 18/17 - Contrato n.º 13/2017, de 29/09/17 - Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana - Dr. Waldemar Tebaldi - Valor: R\$ 12.288.000,00 - Vigência: 29/09/17 a 29/09/18. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00007425.989.19-1.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: TERMO DE ADITAMENTO, S/Nº, assinado em 13.08.2018. Finalidade: Aditamento corresponde a 12,80% do valor original. Valor: R\$ 1.572.864,00. Vigência: Até 28.09.2018. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00007428.989.19-8.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO, S/Nº, assinado em 29.09.18. Vigência: 12 MESES (DE 29.09 A 28.09.18). Valor: R\$ 12.802.788,00. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00007431.989.19-3.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado:

MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: MATÉRIA: TERMO ADITIVO, S/Nº, assinado em 18.10.18. Vigência: ATÉ 29.09.2019. Valor: NÃO HOUVE. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00008117.989.20-2.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: TERMO DE ADITAMENTO, S/Nº, DE 09.09.19. FINALIDADE: ADITAMENTO QUE CORRESPONDE A 12,20% DO VALOR CONTRATADO. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00008119.989.20-0.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: MARCOS HENRIQUE BIASI MOSCARDINI (OAB/SP 205.456) / EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002) / FABIO CORREIA BARTOLOMEU JONER (OAB/SP 407.561). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, S/Nº, DE 29.09.19. FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES E REAJUSTE ANUAL. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00019408.989.21-8.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): SERGIO LUIS MANCINI (CPF 839.317.408-20). Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, S/Nº, assinado em 29/09/2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00023005.989.21-5.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): DOUGLAS HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA (CPF 275.480.948-17). Assunto: Termo Aditivo, de 28/09/21 ao Contrato nº 13/2017, de 29/09/17 - Objeto: Acréscimo de serviços correspondente a 17,80% do valor inicial atualizado, correspondente ao montante financeiro de R\$ 2.410.344,00. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Proc.: 00023009.989.21-1.

Contratante: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA - FUSAME (CNPJ 47.716.204/0001-97). Advogado: EDUARDO MOREIRA MONGELLI (OAB/SP 266.002). CONTRATADO(A): HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA (CNPJ 80.769.680/0001-41). INTERESSADO(A): DOUGLAS HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA (CPF 275.480.948-17). Assunto: Termo Aditivo, de 29/09/21 ao Contrato nº 13/2017, de 29/09/17 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1084.989.18-5.

Vistos.

1. Em atenção ao pedido insculpido no expediente em epígrafe (evento 33) TC-0023009.989.21-1, assino aos responsáveis e demais interessados, o prazo adicional de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra das cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

Publique-se.

Proc.: 00021070.989.21-5.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI (CNPJ 44.445.054/0001-36). CONTRATADO(A): PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 25.276.950/0001-74). INTERESSADO(A): HAROLD ALVES PIO (CPF 095.620.538-06). Advogado: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749). Assunto: AUTOS PRÓPRIOS DO TC 004823.989.19. DECISÃO 1º CÂMARA. SESSÃO DE 30/03/2021. EDITAL Nº 02/2017. LICITAÇÃO CONVITE Nº. 02/2019. CONTRATO Nº17/2019 ASSINADO EM 27/03/2019. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, REFERENTE AO CENTRO DE EXPOSIÇÕES E RODEIO. VIGÊNCIA 210 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR R\$ 292.339,83. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01.

Defiro o requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

Proc.: 00021133.989.21-0.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI (CNPJ 44.445.054/0001-36). CONTRATADO(A): PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 25.276.950/0001-74). INTERESSADO(A): HAROLD ALVES PIO (CPF 095.620.538-06). Advogado: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749). Assunto: AUTOS PRÓPRIOS DO TC 004823.989.19. DECISÃO 1º CÂMARA. SESSÃO DE 30/03/2021. EDITAL Nº 04/2019. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019. CONTRATO Nº 71/2019 ASSINADO EM 29/06/2019. OBJETO REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO QUE FOI IMPLANTADO EM UMA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. VIGÊNCIA 210 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR R\$ 276.242,75. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01.

Defiro o requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

Proc.: 00017757.989.16-5.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19). Advogado: SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT (OAB/SP 102.647). CONTRATADO(A): ULIARTE PRE-FABRICADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI (CNPJ 17.152.327/0001-81). INTERESSADO(A): VITO ARDITO LERARIO (CPF 032.219.708-20). JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES (CPF 830.519.618-68). SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI (CPF 019.194.358-40). ISABEL DOMINGUES (CPF 087.657.868-74). Advogado: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). Assunto: PROCESSO nº 15024/2016. RESUMO DO Proc.: LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 04/2016. CONTRATO nº 197/2016, assinado em 06/09/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de reforma do Centro de Especialidades Médicas. Vigência: 11 (onze) meses. Exercício: 2016. INSTRUÇÃO POR: UR-14. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017795.989.16-9,

00018934.989.17-9, 00008684.989.19-7, 00008686.989.19-5, 00008687.989.19-4, 00008755.989.19-1, 00022494.989.19-7.

RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00007966.989.21-2.

Proc.: 00017795.989.16-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (CNPJ 45.226.214/0001-19). Advogado: SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT (OAB/SP 102.647) / ANDERSON PLINIO DA